



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII e Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO Nº 0033203

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPES DE MANOBRAS RADICAIS, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DE MOTOCICLISMO, DURANTE AS FESTIVIDADES DO MOTOFEST FRONTEIRA - EDIÇÃO 2025, QUE SERÁ REALIZADA NOS PERIODOS DE 28, 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE EM INCENTIVO AO TURISMO LOCAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS.

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e impõe a autoridade competente a expedição de ato que autoriza a contratação direta e que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes dos autos do processo administrativo nº: 0033203, Inexigibilidade de Licitação nº: 019/2025 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação da empresa **GALINA FONAUDIOLOGA LTDA – “CACHORRÃO PROTORK MOTO SHOW”**, com sede à Av. Coronel Delfino Nunes, nº 646, Bairro: Centro, na cidade de Frutal/MG, inscrita no CNPJ nº 53.008.278/0001-16, no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Determino, ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto as publicações exigidas no parágrafo único do art. 72 e art. 94, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fronteira/MG, 08 de outubro de 2025.

SÉRGIO PAULO CAMPOS

Prefeito Municipal